

Relatório da avaliação do exame de seleção para o Mestrado

Turma Março de 2023-1

A Comissão responsável pelo exame de seleção para o mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura no Tropic Úmido estabeleceu os seguintes critérios de avaliação para a seleção da turma de março de 2023:

1 – Os candidatos foram avaliados com base em 1 (uma) Prova de Língua Estrangeira (PLE), 1 (uma) Prova de Conhecimento Específico (PCE) na área de Agricultura no Tropic Úmido, no *Curriculum Vitae* (CV) e na carta de intenção.

2 – Os candidatos foram avaliados, conforme edital INPA/COCAP Nº 02/2023, que estabelece a nota mínima de 5 (cinco) para a PLE e mínima de 7 (sete) para PCE.

3 - Para a avaliação dos currículos dos candidatos foram considerados os critérios conforme informados no edital INPA/COCAP Nº 02/2023.

4 - A **classificação** final dos candidatos aprovados seguiu a ordem decrescente, baseando-se na média final obtida na prova PCE, na análise do CV e da carta de intenção.

5 – Foram aprovados 5 (cinco) candidatos no exame de seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura no Tropic Úmido do INPA.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – PPG ATU/2023/1 (março) (Ordem decrescente pela nota final).

Nº DE APROVADOS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Orlanda da Conceição Machado Aguiar	1 ^o
2	Déborah Kathlen Nunes dos Santos	2 ^o
3	Anthony Clyn Nascimento Barros	3 ^o
4	Diego Monteiro Nunes	4 ^o
5	Luiz Felipe Feitosa de Souza Lima	5 ^o

É importante salientar que a aprovação não implica na garantia de bolsa conforme o Edital.

Dr. Rogério Eiji Hanada – Presidente

Dra. Francisca das C. do Amaral Souza – Membro

Dr. Daniel Felipe de Oliveira Gentil - Membro

Documentos necessários para efetivação da matrícula:

Cópias do RG, CPF, histórico escolar, diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação; carta de pedido de orientador preenchido; declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos; declaração de que está ciente das normas deste Edital e de que o Curso não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados; uma foto 3X4; declaração de que não possui vínculo empregatício e nem exerce atividade remunerada (para aqueles que pretendem se candidatar a uma bolsa de estudo) e comprovante de residência. Para mais informações: email: ppgatu@gmail.com

Manaus, 24 de fevereiro de 2022